



DECRETO Nº 2.258/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.045/2007 de 09 de Maio de 2007,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.407,67(Dois mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)** no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.302.0512.2036 – MANUTENÇÃO DO CONS. INTERM. DE SAÚDE	
300000000000 - Despesas Correntes	
330000000000 - Outras Despesas Correntes	
337000000000 - Transf. a Instit. Multigovernamentais	
337100000000 - Transferências a Consórcios Públicos	
337139000000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
31328 - Saúde- Redução Convênio SUS/SESA ISEP	R\$ 2.407,67
Nº 100/03- Excesso de Arrecadação- Exercício Corrente	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 2.407,67

Art. 2º - Os recursos necessários decorrerão da Saúde - Redução Convênio SUS/SESA ISEP Nº 100/03.

Receita 17223303	Saúde-Redução	Convênio R\$	2.407,67
Fonte 31328	SUS/SESA/ISEP Nº 100/03 – Excesso de Arrecadação -Exercício Corrente		

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 21 de Maio de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças